

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍCIOS (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1010101	Bastidores	413,00	0,54							0,34	412,80	0,34	413,00	0,20		0,34-
1010102	Computadores	67.073,88	25.636,46	9.028,32			9.028,32			11.665,04	53.102,46	11.665,04	76.102,20	22.999,74	9.028,32	2.636,72-
1010103	Equipamento de rede	12.680,14									12.680,14		12.680,14			
1010104	Equipamento de Switching	1.567,30	1.436,69							391,82	522,43	391,82	1.567,30	1.044,87		391,82-
1010107	Impressoras	25.952,80	4.627,49	6.092,34			6.092,34			1.948,47	23.273,78	1.948,47	32.045,14	8.771,36	6.092,34	4.143,87
1010113	Monitores	15.400,26	3.656,19	519,29			519,29			1.437,65	13.181,72	1.437,65	15.919,55	2.737,83	519,29	918,36-
1010115	Outros periféricos	14.327,33	632,02	1.427,80			1.427,80			682,73	14.378,04	682,73	15.755,13	1.377,09	1.427,80	745,07
1010116	PC portáteis	6.370,98	802,40							469,60	6.038,18	469,60	6.370,98	332,80		469,60-
1010119	Router	3.598,46									3.598,46		3.598,46			
TOTAL A TRANSPORTAR		147.384,15	36.791,79	17.067,75	0,00	0,00	17.067,75	0,00	0,00	16.595,65	127.188,01	16.595,65	164.451,90	37.263,89	17.067,75	472,10

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍCIOS (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1010120	Scanners (digitalizador de imagem)	2.314,23		2.001,28			2.001,28			76,98	2.391,21	76,98	4.315,51	1.924,30	2.001,28	1.924,30
1010121	Teclados	263,97	32,98							21,97	252,96	21,97	263,97	11,01		21,97-
1010122	Terminais	2.080,87									2.080,87		2.080,87			
1010124	Unidades de banda	444,60									444,60		444,60			
1010127	Unidades de disco	724,22	39,20							39,20	724,22	39,20	724,22			39,20-
1010199	Outro equipamento informático	15.324,12	7.403,05	152,77			152,77			3.649,63	11.570,70	3.649,63	15.476,89	3.906,19	152,77	3.496,86-
1010202	Sistemas operativos	1.214,75	175,12							175,12	1.214,75	175,12	1.214,75			175,12-
1010203	Software de aplicação	630,45	140,10							140,10	630,45	140,10	630,45			140,10-
1010299	Outros softwares	230,00									230,00		230,00			
1020106	Equipamento radiocomunicações/segurança de vídeo	3.476,50	1.249,42							555,30	2.782,38	555,30	3.476,50	694,12		555,30-
TOTAL A TRANSPORTAR		174.087,86	45.831,66	19.221,80	0,00	0,00	19.221,80	0,00	0,00	21.253,95	149.510,15	21.253,95	193.309,66	43.799,51	19.221,80	2.032,15-

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍCIOS (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1020112	Telecopiadores (fax)	450,00									450,00		450,00			
1020113	Telefones	4.903,54	430,21	61,64			61,64			86,81	4.560,14	86,81	4.965,18	405,04	61,64	25,17-
1020199	Outro mat,aparelhos,utensílios,instal uso especific	678,00	40,00							6,86	644,86	6,86	678,00	33,14		6,86-
1030101	Armários	15.754,62	2.277,51	696,20			696,20			441,96	13.919,07	441,96	16.450,82	2.531,75	696,20	254,24
1030102	Bancos	1.148,00									1.148,00		1.148,00			
1030104	Blocos de gavetas	3.773,30	861,10							138,94	3.051,14	138,94	3.773,30	722,16		138,94-
1030105	Cadeiras	18.222,47	7.590,57	2.111,23			2.111,23			1.384,20	12.016,10	1.384,20	20.333,70	8.317,60	2.111,23	727,03
1030106	Cofres	1,00									1,00		1,00			
1030107	Divisórias amovíveis	6.718,59	4.336,30							765,23	3.147,52	765,23	6.718,59	3.571,07		765,23-
1030108	Estantes	2.368,89	396,98							61,94	2.033,85	61,94	2.368,89	335,04		61,94-
TOTAL A TRANSPORTAR		228.106,27	61.764,33	22.090,87	0,00	0,00	22.090,87	0,00	0,00	24.139,89	190.481,83	24.139,89	250.197,14	59.715,31	22.090,87	2.049,02-

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1030109	Ficheiros	2.100,02									2.100,02		2.100,02			
1030110	Mesas	5.668,43	290,22	4.212,60			4.212,60			213,38	5.591,59	213,38	9.881,03	4.289,44	4.212,60	3.999,22
1030111	Placards	85,00									85,00		85,00			
1030112	Secretárias	16.874,26	1.720,01	336,13			336,13			268,04	15.422,29	268,04	17.210,39	1.788,10	336,13	68,09
1030113	Sofás	288,86									288,86		288,86			
1030199	Outro mobiliário	1.164,54									1.164,54		1.164,54			
1030201	Agrafadores	40,00									40,00		40,00			
1030203	Datadores/numeradores	954,00									954,00		954,00			
1030204	De calcular	144,20									144,20		144,20			
1030211	Outras máquinas e aparelhos	661,89	129,46							73,98	606,41	73,98	661,89	55,48		73,98-
TOTAL A TRANSPORTAR		256.087,47	63.904,02	26.639,60	0,00	0,00	26.639,60	0,00	0,00	24.695,29	216.878,74	24.695,29	282.727,07	65.848,33	26.639,60	1.944,31

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1030299	Outro equipamento e material de escritório	349,17	172,30	1.993,25			1.993,25			88,63	265,50	88,63	2.342,42	2.076,92	1.993,25	1.904,62
1030301	Fotocopiadoras	16.441,84	640,35	471,20			471,20			371,03	16.172,52	371,03	16.913,04	740,52	471,20	100,17
1030399	Outro equipamento de reprografia	35,00									35,00		35,00			
1040307	Geradores	200,00									200,00		200,00			
1040321	Multímetros	114,99	97,74							23,00	40,25	23,00	114,99	74,74		23,00-
1040324	Receptores-transmissores	32,50	16,79							6,50	22,21	6,50	32,50	10,29		6,50-
1040508	Desumidificadores	119,99		249,00			249,00			9,34	129,33	9,34	368,99	239,66	249,00	239,66
1040618	Máquinas de filmar	750,00									750,00		750,00			
1040619	Máquinas fotográficas	982,99	187,84							44,20	839,35	44,20	982,99	143,64		44,20-
1040806	Relógios	2.049,14		1.681,50			1.681,50			92,40	2.141,54	92,40	3.730,64	1.589,10	1.681,50	1.589,10
TOTAL A TRANSPORTAR		277.163,09	65.019,04	31.034,55	0,00	0,00	31.034,55	0,00	0,00	25.330,39	237.474,44	25.330,39	308.197,64	70.723,20	31.034,55	5.704,16

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍCIOS (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1040899	Outros instrumentos para uso específico	98.176,80									98.176,80		98.176,80			
1040901	Balanças	257,50									257,50		257,50			
1050142	Aspiradores bocais	145,00									145,00		145,00			
1050201	Aparelhagem de radiologia	369,62	312,42							52,80	110,00	52,80	369,62	259,62		52,80-
1050206	Aceleradores de partículas	412,05	263,25							137,35	286,15	137,35	412,05	125,90		137,35-
1050613	Aquecedores	572,70									572,70		572,70			
1050618	Refrigeradores	275,00									275,00		275,00			
1050623	Colchoaria	1,00									1,00		1,00			
1060102	Aparelhos para exercícios (ginástica)	14.568,82	656,35							421,56	14.334,03	421,56	14.568,82	234,79		421,56-
1060103	Armários	3,00									3,00		3,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		391.944,58	66.251,06	31.034,55	0,00	0,00	31.034,55	0,00	0,00	25.942,10	351.635,62	25.942,10	422.979,13	71.343,51	31.034,55	5.092,45

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1060104	Balizas	10.800,70	1.698,68	5.995,79			5.995,79			694,68	9.796,70	694,68	16.796,49	6.999,79	5.995,79	5.301,11
1060105	Bancos suecos	7.198,35	2.156,78	3.280,00			3.280,00			523,80	5.565,37	523,80	10.478,35	4.912,98	3.280,00	2.756,20
1060106	Barras/traves	630,74	113,15							21,22	538,81	21,22	630,74	91,93		21,22-
1060107	Bicicletas	3.599,82		1.231,80			1.231,80			88,64	3.688,46	88,64	4.831,62	1.143,16	1.231,80	1.143,16
1060109	Colchões de ginástica	6.140,80									6.140,80		6.140,80			
1060111	Escadas	485,48	175,08							26,94	337,34	26,94	485,48	148,14		26,94-
1060112	Halteres	351,00									351,00		351,00			
1060114	Mesas (apoio, bilhar, jog o, pingué-pongue)	1.311,82	191,34							108,25	1.228,73	108,25	1.311,82	83,09		108,25-
1060118	Redes	15.638,53	1.407,41	1.553,04			1.553,04			1.038,49	15.269,61	1.038,49	17.191,57	1.921,96	1.553,04	514,55
1060121	Tapetes de ginástica	5.300,30		3.132,81			3.132,81			43,52	5.343,82	43,52	8.433,11	3.089,29	3.132,81	3.089,29
TOTAL A TRANSPORTAR		443.402,12	71.993,50	46.227,99	0,00	0,00	46.227,99	0,00	0,00	28.487,64	399.896,26	28.487,64	489.630,11	89.733,85	46.227,99	17.740,35

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VARIÇÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1060199	Outro equipamento específico	356.892,32	123.913,28	50.532,21			50.532,21			26.709,76	259.688,80	26.709,76	407.424,53	147.735,73	50.532,21	23.822,45
1060206	Carteiras escolares	10,00									10,00		10,00			
1060207	Cronómetros	606,82	157,04							28,13	477,91	28,13	606,82	128,91		28,13-
1060216	Quadros expositores de mapas	170,00									170,00		170,00			
1060217	Quadros magnéticos	40,00		200,60			200,60			8,36	48,36	8,36	240,60	192,24	200,60	192,24
1060299	Outro equipamento e utensílios de uso específico	102,35									102,35		102,35			
1060301	Amplificadores	370,00									370,00		370,00			
1060303	Colunas para reprodução de som	6.000,08	3.727,92	589,00			589,00			818,30	3.090,46	818,30	6.589,08	3.498,62	589,00	229,30-
1060304	Comandos à distância	1,00									1,00		1,00			
1060305	Compact-disc	180,00									180,00		180,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		807.774,69	199.791,74	97.549,80	0,00	0,00	97.549,80	0,00	0,00	56.052,19	664.035,14	56.052,19	905.324,49	241.289,35	97.549,80	41.497,61

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1060307	Ecrãs	1,00									1,00		1,00			
1060310	Gravadores	1,00									1,00		1,00			
1060311	Gravadores/reprodutores	139,98	128,31							28,00	39,67	28,00	139,98	100,31		28,00-
1060314	Projectores diversos	670,00		1.783,88			1.783,88			65,59	735,59	65,59	2.453,88	1.718,29	1.783,88	1.718,29
1060318	Televisores	150,99	144,99	966,41			966,41			51,24	57,24	51,24	1.117,40	1.060,16	966,41	915,17
1060399	Outros	10.384,86	6.694,10	1.960,89			1.960,89			1.465,89	5.156,65	1.465,89	12.345,75	7.189,10	1.960,89	495,00
1060506	Livros	29,68	15,15							3,71	18,24	3,71	29,68	11,44		3,71-
1070102	Armários	488,39	0,23							0,13	488,29	0,13	488,39	0,10		0,13-
1070103	Bancos	9.704,46	112,98							112,58	9.704,06	112,58	9.704,46	0,40		112,58-
1070105	Beliches	3.067,50	2.329,57							349,47	1.087,40	349,47	3.067,50	1.980,10		349,47-
TOTAL A TRANSPORTAR		832.412,55	209.217,07	102.260,98	0,00	0,00	102.260,98	0,00	0,00	58.128,80	681.324,28	58.128,80	934.673,53	253.349,25	102.260,98	44.132,18

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍCIOS (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1070106	Bengaleiros	1.480,59									1.480,59		1.480,59			
1070107	Cadeiras	8.086,39	1.255,02							514,36	7.345,73	514,36	8.086,39	740,66		514,36-
1070108	Camas	1.221,45	404,55							60,68	877,58	60,68	1.221,45	343,87		60,68-
1070109	Cofres	1,00									1,00		1,00			
1070110	Colchões	120,00									120,00		120,00			
1070111	Cômodas	260,00									260,00		260,00			
1070113	Escadas/escadotes	2.150,98	90,84							39,93	2.100,07	39,93	2.150,98	50,91		39,93-
1070114	Escritaninhas	270,00									270,00		270,00			
1070115	Espelhos	6,00									6,00		6,00			
1070116	Estantes	17,00									17,00		17,00			
TOTAL A TRANSPORTAR		846.025,96	210.967,48	102.260,98	0,00	0,00	102.260,98	0,00	0,00	58.743,77	693.802,25	58.743,77	948.286,94	254.484,69	102.260,98	43.517,21

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1070117	Guarda-fatos, roupeiros	1,00									1,00		1,00			
1070120	Mesas	3.114,91	739,61							196,72	2.572,02	196,72	3.114,91	542,89		196,72-
1070122	Prateleiras	1.508,79	61,66							9,24	1.456,37	9,24	1.508,79	52,42		9,24-
1070123	Secretárias	169,14	138,45							20,77	51,46	20,77	169,14	117,68		20,77-
1070124	Sofás	1.273,00									1.273,00		1.273,00			
1070199	Outro mobiliário e equipa- mento	36.769,86	1.840,95							1.840,85	36.769,76	1.840,85	36.769,86	0,10		1.840,85-
1070204	Carpets	1.787,91									1.787,91		1.787,91			
1070206	Cinzeiros	1.004,80	98,22							98,22	1.004,80	98,22	1.004,80			98,22-
1070208	Cobertores	1.348,88	989,17							269,74	629,45	269,74	1.348,88	719,43		269,74-
1070210	Fronhas	70,87	23,55							23,55	70,87	23,55	70,87			23,55-
TOTAL A TRANSPORTAR		893.075,12	214.859,09	102.260,98	0,00	0,00	102.260,98	0,00	0,00	61.202,86	739.418,89	61.202,86	995.336,10	255.917,21	102.260,98	41.058,12

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1070214	Lençóis	477,40	159,06							159,06	477,40	159,06	477,40			159,06-
1070216	Reposteiros, toldos, este- res, cortinas, cortinados	2.596,91	1.573,49							829,09	1.852,51	829,09	2.596,91	744,40		829,09-
1070299	Outros artigos e utensíli- os	3.854,36	2.694,55							472,64	1.632,45	472,64	3.854,36	2.221,91		472,64-
1070301	Aparelhos de iluminação n- ão eléctrica	30,00									30,00		30,00			
1070302	Armaduras para lâmpadas f- luorescentes	751,75	426,00							75,16	400,91	75,16	751,75	350,84		75,16-
1070303	Candeeiros, globos, lustr- es, prafonier	28,00	6,44							3,64	25,20	3,64	28,00	2,80		3,64-
1070306	Projectores e iluminadore- s	98.095,83	90.062,31	10.064,69			10.064,69			11.663,32	19.696,84	11.663,32	108.160,52	88.463,68	10.064,69	1.598,63-
1070399	Outro equipamento e dispo- sitivo de iluminação	1.454,71	8,27	3.134,87			3.134,87			34,69	1.481,13	34,69	4.589,58	3.108,45	3.134,87	3.100,18
1070401	Aparelhos de ar condicion- ado	3.949,64	935,84	5.559,65			5.559,65			557,49	3.571,29	557,49	9.509,29	5.938,00	5.559,65	5.002,16
1070404	Desumidificadores	508,40	70,80	270,01			270,01			44,43	482,03	44,43	778,41	296,38	270,01	225,58
TOTAL A TRANSPORTAR		1.004.822,12	310.795,85	121.290,20	0,00	0,00	121.290,20	0,00	0,00	75.042,38	769.068,65	75.042,38	1.126.112,32	357.043,67	121.290,20	46.247,82

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍCIOS (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1070410	Refrigeradores	80,00									80,00		80,00			
1070411	Secadores	1,00	0,23							0,13	0,90	0,13	1,00	0,10		0,13-
1070415	Ventoinhas	90,00									90,00		90,00			
1070499	Outro equipamento e material de uso específico	45.902,00	44.945,71							3.825,17	4.781,46	3.825,17	45.902,00	41.120,54		3.825,17-
1070503	Caldeiras	10.084,00									10.084,00		10.084,00			
1070508	Esquentadores	3.405,80	283,82							283,82	3.405,80	283,82	3.405,80			283,82-
1070599	Outro equipamento de uso específico	155.298,70	96.662,62	30.749,62			30.749,62			21.013,88	79.649,96	21.013,88	186.048,32	106.398,36	30.749,62	9.735,74
1070602	Equipamento frigorífico e de refrigeração	839,99	224,99	233,32			233,32			46,67	661,67	46,67	1.073,31	411,64	233,32	186,65
1070603	Equipam p/ preparação e fornecimento de alimento	140,00	138,33							10,00	11,67	10,00	140,00	128,33		10,00-
1070604	Máquinas e aparelhos de cozinha	1.332,00	62,49							62,49	1.332,00	62,49	1.332,00			62,49-
TOTAL A TRANSPORTAR		1.221.995,61	453.114,04	152.273,14	0,00	0,00	152.273,14	0,00	0,00	100.284,54	869.166,11	100.284,54	1.374.268,75	505.102,64	152.273,14	51.988,60

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1070605	Mobiliário de cozinha	563,00									563,00		563,00			
1070606	Talheres e utensílios de cozinha	6,00									6,00		6,00			
1070704	Máquinas de lavar roupa	10.401,52	1.214,57							199,34	9.386,29	199,34	10.401,52	1.015,23		199,34-
1070705	Máquinas de secar roupa	5.932,10	542,86							85,71	5.474,95	85,71	5.932,10	457,15		85,71-
1070706	Tábuas de engomar	25,00									25,00		25,00			
1070799	Outro material e utensílios de uso específico	1,00									1,00		1,00			
1070801	Aspiradores	10.961,34	7.799,17	7.368,89			7.368,89			2.286,48	5.448,65	2.286,48	18.330,23	12.881,58	7.368,89	5.082,41
1070802	Baldes	7,48									7,48		7,48			
1070899	Outros aparelhos e utensílios de uso específico	13.503,77	345,78	9.976,90			9.976,90			514,62	13.672,61	514,62	23.480,67	9.808,06	9.976,90	9.462,28
1070903	Bebedouros			679,68			679,68			23,60	23,60	23,60	679,68	656,08	679,68	656,08
TOTAL A TRANSPORTAR		1.263.396,82	463.016,42	170.298,61	0,00	0,00	170.298,61	0,00	0,00	103.394,29	903.774,69	103.394,29	1.433.695,43	529.920,74	170.298,61	66.904,32

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9+10+11)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
1080103	Plataformas	53.692,00	0,12							0,12	53.692,00	0,12	53.692,00			0,12-
1090101	Abre-regos	31.462,32	4.062,21							3.364,54	30.764,65	3.364,54	31.462,32	697,67		3.364,54-
1090104	Ceifeiras, debulhadoras-e mofadeiras e outras	444,96	50,64							50,64	444,96	50,64	444,96			50,64-
1090106	Enxadas	1,00									1,00		1,00			
1090108	Máquinas de uso específico	500,00									500,00		500,00			
1090199	Outros equip, aparelhos u tensilios uso específico	1,00									1,00		1,00			
1090207	Pulverizadores	633,69									633,69		633,69			
1090301	Arrancadores de relva	15.430,50									15.430,50		15.430,50			
1090302	Aspersores	203,00									203,00		203,00			
1090303	Cortadores	34.155,96	21.213,01	1.632,68			1.632,68			5.179,06	18.122,01	5.179,06	35.788,64	17.666,63	1.632,68	3.546,38-
TOTAL A TRANSPORTAR		1.399.921,25	488.342,40	171.931,29	0,00	0,00	171.931,29	0,00	0,00	111.988,65	1.023.567,50	111.988,65	1.571.852,54	548.285,04	171.931,29	59.942,64

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1090304	Segadeiras de relva	431,31									431,31		431,31			
1090306	Utensílios e ferramentas de uso específico	1.548,05	636,01	3.863,00			3.863,00			517,02	1.429,06	517,02	5.411,05	3.981,99	3.863,00	3.345,98
1090399	Outros	949,99	671,57	11.460,98			11.460,98			504,21	782,63	504,21	12.410,97	11.628,34	11.460,98	10.956,77
1100302	Aparelhos de medida e controlo	2,00	0,16							0,16	2,00	0,16	2,00			0,16-
1100303	Equipamento p/ destilação e abastecimento de água	7.358,17									7.358,17		7.358,17			
1100304	Máquinas de filtragem	52.516,50									52.516,50		52.516,50			
1100305	Unidades de cloro, depuração e bombagem	24.483,41									24.483,41		24.483,41			
1100306	Outras máquinas de uso específico	45,00									45,00		45,00			
1100401	Andaimes	517,24	326,40							73,94	264,78	73,94	517,24	252,46		73,94-
1101501	Berbequins	176,00	119,17							22,00	78,83	22,00	176,00	97,17		22,00-
TOTAL A TRANSPORTAR		1.487.948,92	490.095,71	187.255,27	0,00	0,00	187.255,27	0,00	0,00	113.105,98	1.110.959,19	113.105,98	1.675.204,19	564.245,00	187.255,27	74.149,29

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1101505	Lixadeiras	253,90	142,45							36,27	147,72	36,27	253,90	106,18		36,27-
1101510	Serras e tornos mecânicos	600,00									600,00		600,00			
1101599	Outras máquinas e instrumentos de uso específico	120,00									120,00		120,00			
1101601	Engenhos de furar	100,00									100,00		100,00			
1101602	Equipamento de soldadura	650,00									650,00		650,00			
1101702	Caldeiras	34.059,78									34.059,78		34.059,78			
1102003	Carros de mão	20,00									20,00		20,00			
1102305	Máquinas de fabricar gelo	4.484,00	4.325,21	1.281,48			1.281,48			634,66	793,45	634,66	5.765,48	4.972,03	1.281,48	646,82
1102501	Bombas a motor	4.523,76	4.362,19							646,25	807,82	646,25	4.523,76	3.715,94		646,25-
1102504	Compressores	420,00		405,80			405,80			37,55	457,55	37,55	825,80	368,25	405,80	368,25
TOTAL A TRANSPORTAR		1.533.180,36	498.925,56	188.942,55	0,00	0,00	188.942,55	0,00	0,00	114.460,71	1.148.715,51	114.460,71	1.722.122,91	573.407,40	188.942,55	74.481,84

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍCIOS (e)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1102599	Outros	27.612,00	14.463,43							3.944,57	17.093,14	3.944,57	27.612,00	10.518,86		3.944,57-
1110201	Ferramentas e utensílios	4.138,80	1.728,84	3.427,17			3.427,17			1.136,90	3.546,86	1.136,90	7.565,97	4.019,11	3.427,17	2.290,27
1110202	Máquinas-ferramentas: Lig eiras	8.597,24	1.228,53	1.022,84			1.022,84			585,43	7.954,14	585,43	9.620,08	1.665,94	1.022,84	437,41
1110299	Outros aparelhos e utensílios oficiais	881,02	382,96	757,39			757,39			245,50	743,56	245,50	1.638,41	894,85	757,39	511,89
1110399	Outras ferramentas e utensílios de precisão	193,45									193,45		193,45			
1110401	Depósitos	100,00	30,96							7,14	76,18	7,14	100,00	23,82		7,14-
1110404	Máquinas de lavagem de vidrarias	610,00	325,33							122,00	406,67	122,00	610,00	203,33		122,00-
1120103	Extintores	1.649,86	26,77							9,73	1.632,82	9,73	1.649,86	17,04		9,73-
1120199	Outro equipamento de utilização específica	2.953,00	1.352,08							737,50	2.338,42	737,50	2.953,00	614,58		737,50-
1120203	Equipamento de protecção contra agentes químicos	56,02									56,02		56,02			
TOTAL A TRANSPORTAR		1.579.971,75	518.464,46	194.149,95	0,00	0,00	194.149,95	0,00	0,00	121.249,48	1.182.756,77	121.249,48	1.774.121,70	591.364,93	194.149,95	72.900,47

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
1120299	Outro equipamento e material de uso específico	1.298,00	567,88							324,52	1.054,64	324,52	1.298,00	243,36		324,52-
1120399	Outro equipamento de uso específico	2,00									2,00		2,00			
1130215	Megafones	54,45									54,45		54,45			
1160115	Elevadores articulados com ou sem motor	2.793,00									2.793,00		2.793,00			
1170101	Arejadores	300,00									300,00		300,00			
1170103	Bombas de recirculação e elevação	8.496,00	7.611,00							1.062,00	1.947,00	1.062,00	8.496,00	6.549,00		1.062,00-
1170109	Motores	2.767,50	663,04							345,94	2.450,40	345,94	2.767,50	317,10		345,94-
1180701	Aparelhagem e máquinas electrónicas	4.412,27									4.412,27		4.412,27			
2020102	Mais de 1500 até 2000	1.000,02	1.000,00								0,02		1.000,02	1.000,00		
2020304	Mais de 3000	2.000,01	2.000,00								0,01		2.000,01	2.000,00		
TOTAL A TRANSPORTAR		1.603.095,00	530.306,38	194.149,95	0,00	0,00	194.149,95	0,00	0,00	122.981,94	1.195.770,56	122.981,94	1.797.244,95	601.474,39	194.149,95	71.168,01

CIBE
MAPA SÍNTESE
DOS
BENS INVENTARIADOS

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIÇO OU ORGANISMO - DRD
ENTIDADE AFECTATÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (O.E) -

F 4

UNIDADE: EUR

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)		PATRIMÓNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÓNIO FINAL		VARIACÃO PATRIMONIAL		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO BEM	BRUTO	LÍQUIDO	AQUISIÇÕES (c)	REAVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIAÇÕES (7)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	ABATES (e)	DESVALORIZAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES		TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO (14 = 3+8-9-10)	LÍQUIDO (15 = 14 - 12)	BRUTO (16 = 14 - 3)	LÍQUIDO (17 = 15 - 4)
										DO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS					
2020902	Tractores: outros	23.271,51	18.284,75							4.986,75	9.973,51	4.986,75	23.271,51	13.298,00		4.986,75-
TOTAL GERAL		1.626.366,51	548.591,13	194.149,95	0,00	0,00	194.149,95	0,00	0,00	127.968,69	1.205.744,07	127.968,69	1.820.516,46	614.772,39	194.149,95	66.181,26

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efectuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuada a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior